



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 74/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 28 de agosto de 2026

Adia, para 08 de setembro de 2026, as férias do Agente de Fiscalização do CRMV-SE, em virtude da necessidade de trabalho do Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, “i”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o período de férias do Agente de Fiscalização CRMV/SE, Luiz Gustavo Marinho Lessa, compreendido entre os dias 01/09/2026 a 30/09/2026.

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Agente de Fiscalização em atividades administrativas na primeira semana de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar por uma semana o período de gozo de férias do funcionário, Luiz Gustavo Marinho Lessa, passando a vigorar de 08/09/2026 a 07/10/2026;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2026.

URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE n.º 0915

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 28/08/2026 12:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681614
Código de Autenticação: 6cab9857ac





SISTEMA
CFMV/CRMV
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590